



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.280/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO COMPLETO SECO (RAÇÃO) PARA CÃES ADULTOS DO CANIL MUNICIPAL.

SOLICITANTE: LJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS (Distribuidora LJ – licita.ljdistribuidora@gmail.com).

DATA DO PEDIDO: 14/10/2026, às 11h47, por meio do e-mail funcional licitacaosaudepadua@gmail.com (item 11.1.2 do edital).

SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2026, às 9h (horário de Brasília).

I - DO PEDIDO

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 90005/2026, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de alimento completo seco (ração) para cães adultos. A solicitante expõe o seguinte:

“Gostaria de solicitar informações acerca das especificações descritas no Termo de Referência referentes ao Edital 90005/2026 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO COMPLETO SECO (RAÇÃO). Em contato com diversos fornecedores, não conseguimos encontrar uma ração que atenda à todas as especificações descritas. Gostaria de saber se existem algumas marcas que possam nos passar como referência.”

II - DA TEMPESTIVIDADE E DO CARÁTER DA RESPOSTA

O item 11.1 do edital, em consonância com o art. 164 da Lei nº 14.133/2021, fixa como termo final para a apresentação de impugnações e pedidos de esclarecimento o terceiro dia útil anterior à data de abertura do certame. Designada a sessão pública para 16/10/2026 e considerado o feriado nacional de 12/10/2026, o termo final correspondeu a 13/10/2026.

O pedido foi recebido em 14/10/2026, após o encerramento do prazo, sendo, portanto, intempestivo. Não obstante, por se tratar de informação já constante dos autos e de utilidade a todos os interessados, e em atenção aos princípios da publicidade e da transparência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração presta os esclarecimentos abaixo em caráter informativo.

A presente resposta não suspende os prazos do certame (item 11.1.3 do edital), não altera o instrumento convocatório e não implica reabertura de prazos (art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; item 11.1.5 do edital).



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

III - DOS ESCLARECIMENTOS

1. Do levantamento de mercado constante do Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, no tópico “PLURALIDADE DE MERCADO E AUSÊNCIA DE DIRECIONAMENTO”, registra pesquisa comparativa realizada nas páginas oficiais dos fabricantes, na data de elaboração do estudo, abrangendo 23 produtos de 16 fabricantes. Segundo esse levantamento, foram identificados ao menos 12 produtos de 9 fabricantes distintos cujos níveis de garantia publicados são compatíveis com as especificações e com a indicação de porte nele considerada (médio e grande ou todos os portes):

Nº	Fabricante indicado no ETP	Produto / linha comercial
1	PremieR Pet	Golden Formula Cães Adultos Carne e Arroz
2	Adimax	Origens Premium Especial Class Cães Adultos
3	Adimax	Origens Premium Especial Cães Adultos Portes Médio e Grande
4	Granvita	Quatree Select Cães Adultos Raças Médias e Grandes
5	Granvita	Quatree Select One Cães Adultos
6	VB Alimentos	Finotrato Select Cães Adultos
7	BRF Pet	GranPlus Menu Cão Adulto Médio e Grande
8	Manfrim	Special Dog Gold Life Adultos
9	Nestlé Purina	Dog Chow Adultos Médios e Grandes
10	Nutrire	Monello Premium Especial Cães Adultos
11	Spert Rações	Spert Premium Cães Adultos Todos os Portes 22%
12	Spert Rações	Spert Premium Especial Cães Adultos Todos os Portes

A divulgação dessa relação decorre da publicidade dos autos e tem caráter exclusivamente exemplificativo e informativo, destinado a auxiliar a pesquisa dos interessados e a compreensão das características do objeto. Não constitui indicação de marca para os fins do art. 41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, e não estabelece preferência, exclusividade ou obrigatoriedade de fornecimento dos produtos mencionados.

Poderão ser ofertados produtos de quaisquer outras marcas, linhas ou fabricantes, desde que atendam integralmente às exigências do edital e de seus anexos. As referências dizem respeito aos produtos e às linhas comerciais expressamente identificados, não se estendendo automaticamente a outros produtos dos mesmos fabricantes.

Os níveis de garantia foram verificados nas páginas oficiais dos fabricantes à época da elaboração do ETP, podendo haver alteração posterior de formulação ou rotulagem. Cabe ao licitante verificar as características do produto que efetivamente ofertar. A inclusão de um produto na relação não representa aprovação antecipada da proposta nem dispensa a comprovação da conformidade na forma do item 5.1.2 do Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

2. Da interpretação dos níveis de garantia

Os parâmetros do Apêndice I expressamente definidos como mínimos ou máximos devem ser observados da seguinte forma:

- a) limites mínimos: os valores declarados para o produto deverão ser iguais ou superiores aos mínimos exigidos;
- b) limites máximos: os valores declarados para o produto deverão ser iguais ou inferiores aos máximos admitidos;
- c) parâmetros com limites mínimo e máximo (cálcio): ambos deverão ser atendidos simultaneamente.

Admite-se a conversão matemática entre percentual, g/kg e mg/kg (item 5.1.2.3 do Termo de Referência e nota 1 do Apêndice I; ex.: $5.500 \text{ mg/kg} = 5,5 \text{ g/kg} = 0,55\%$). Não se exige, portanto, coincidência numérica entre os níveis de garantia do produto e os valores indicados no Termo de Referência, mas o cumprimento de cada limite estabelecido. O atendimento superior ao mínimo em determinado componente não compensa o descumprimento de outro requisito, tampouco autoriza a superação de um limite máximo.

3. Dos demais requisitos do produto

Além dos níveis de garantia e da indicação de porte, a aceitabilidade do produto ofertado será aferida em relação às demais condições do Termo de Referência, em especial: classificação como alimento completo para cães adultos (item 5.1.1, “a”); regularidade do produto e do estabelecimento fabricante perante o MAPA (item 5.1.1, “c” e “d”); embalagem original com peso líquido entre 10 kg e 25 kg (item 5.1.1, “i”); e validade remanescente mínima de 6 meses na entrega (item 5.1.1, “h”).

A comprovação da conformidade será documental, na forma do item 5.1.2 do Termo de Referência (ficha técnica, catálogo, rótulo ou página oficial do fabricante), com identificação da marca, do fabricante e da linha comercial exata do produto, vedada a substituição da marca ou linha ofertada após o encerramento da etapa competitiva (item 5.1.2.6). Não serão exigidos amostra nem carta de autorização, credenciamento ou solidariedade do fabricante (itens 5.1.2.7 e 5.1.2.8).

IV — CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administração presta os seguintes esclarecimentos:

- a) o pedido foi recebido após o prazo do item 11.1 do edital, sendo respondido em caráter informativo, sem efeito suspensivo e sem alteração do instrumento convocatório;
- b) as referências solicitadas encontram-se relacionadas no item III.1 desta resposta e foram extraídas do levantamento de mercado descrito no ETP;



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

- c) a relação é exemplificativa, não constitui indicação de marca e admite a oferta de produtos de outras marcas ou fabricantes, desde que comprovado o atendimento integral às exigências do edital e de seus anexos;
- d) os níveis de garantia deverão respeitar os limites mínimos e máximos estabelecidos, admitida a conversão de unidades, sem necessidade de identidade numérica;
- e) a indicação dos produtos não constitui aprovação prévia, permanecendo sua aceitação condicionada à análise da proposta e à comprovação da conformidade do produto efetivamente ofertado, nos termos do item 5.1.2 do Termo de Referência.

A presente resposta deve ser considerada em conjunto com o edital e seus anexos, tem caráter interpretativo, não altera o instrumento convocatório e vincula a Administração e os licitantes quanto à interpretação nela consignada.

Encaminhe-se à solicitante, pelo endereço eletrônico indicado. Divulgue-se no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município e junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 1.280/2026.

Santo Antônio de Pádua, **14/10/2026**.

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde